

Edital de Pregão Eletrônico nº. 085E/2017

Processo Nº 0239.1511/17-0

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 002/2017

Data: Porto Alegre, 01 de novembro de 2017.

Encaminhamos resposta ao questionamento formulado pela empresa PHAROS INFORMÁTICA, conforme segue:

PERGUNTA:

5 -Da Garantia:

Item 1- 24 meses contra defeitos de fabricação para os equipamentos.

Nosso questionamento é se a garantia deverá ser prestada exclusivamente pela rede credenciada fabricante do equipamento ou, se serão aceitos serviços de conserto prestados por lojas de varejo, revendas e outros que não são a rede credenciada do próprio fabricante.

Item 2- Durante o prazo de garantia, a contratada prestará serviços de assistência técnica On site...,

Nosso questionamento é se a contratada poderá retirar os equipamentos com defeitos para levar na assistência técnica oficial do fabricante, ou se deverá realizar o serviço de conserto nas dependências do contratante.

RESPOSTA:

5- Item 1- A garantia deverá ser prestada exclusivamente pela rede credenciada do fabricante do equipamento;

5 - Item 2- Sim, poderá retirar e levar para conserto na rede credenciada (assistência técnica oficial do fabricante).

Atenciosamente,

Cícero Bica Constantinopolos,
Comissão Permanente de Licitações – CPL,
ASCAR-EMATER/RS.